

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 1929 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 08 de fevereiro de 2023 | PÁGINA: 1

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### Portarias

##### PORTARIA Nº 083/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o disposto no artigo 63, da Lei Estadual nº 18.419/2015,

Considerando o Despacho Decisório do Poder Executivo,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Danieli Barbosa Pereira, investida no cargo de Auxiliar de Serviços nº 21018, matrícula nº 21018, com base no artigo 63 da Lei Estadual nº 18.419/2015, a redução em 50% da carga horária de trabalho pelo prazo de 01 ano, sem prejuízo de sua remuneração.

Artigo 2º - A servidora deverá assinar Declaração de que será a única responsável pela dependente durante o período determinado nesta Portaria, certificando que durante este processo de acompanhamento não ocupará qualquer atividade de natureza trabalhista, remunerada ou não, enquanto perdurar a dispensa, seja em qualquer horário ou qualquer região geográfica, sob pena de responsabilidade civil-administrativa e criminal.

Artigo 3º - Encaminha-se cópia desta Portaria à Secretaria Municipal de Educação e Cultura e a Direção do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI, local de lotação da servidora, para devida ciência e planejamento dos horários de trabalho.

Artigo 4º - Proceda as devidas anotações nos assentamentos funcionais da servidora, convocando-a periodicamente para prestação de contas.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 07 de fevereiro de 2023.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

##### PORTARIA Nº 084/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o disposto no artigo 63, da Lei Estadual nº 18.419/2015,

Considerando o Despacho Decisório do Poder Executivo,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Cirlene Ribeiro dos Santos Rosa, investida nos cargos de Educadora de CMEI, matrícula nº 21008, e Professora, matrícula nº 21240, com base no artigo 63 da Lei Estadual nº 18.419/2015, a redução em 50% da carga horária de trabalho pelo prazo de 01 ano, sem prejuízo de sua remuneração.

Artigo 2º - A servidora deverá assinar Declaração de que será a única responsável pelo acompanhamento do dependente nas terapias de habilitação/reabilitação ABA e outras diversas durante o período determinado nesta Portaria, certificando que durante este processo de acompanhamento não ocupará qualquer atividade de natureza trabalhista, remunerada ou não, enquanto perdurar a dispensa, seja em qualquer horário ou qualquer região geográfica, sob pena de responsabilidade civil-administrativa e criminal.

Artigo 3º - Encaminha-se cópia desta portaria à Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Direção do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI e Escola Municipal do Campo Euclides Barbosa de Oliveira, locais de lotação da servidora, para devida ciência e planejamento dos horários de trabalho.

Artigo 4º - Proceda as devidas anotações nos assentamentos funcionais da servidora, convocando-a periodicamente para prestação de contas.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 07 de fevereiro de 2023.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

##### PORTARIA Nº 085/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 043/2007 com alteração dada pela Lei Complementar nº 013/2022,

Considerando o ofício nº 016/2023 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER aos Professores e Educadores de CMEI jornada suplementar, por tempo determinado, abaixo relacionados:

	Cód.	Servidor (a)	Cargo	Período
I	21007	Eliana de Jesus Dominato de Sene	Educadora de CMEI	01/02/2023 à 30/04/2023
II	4251	Ivete Romana dos Santos Pereira	Professora	01/02/2023 à 30/04/2023
III	20322	Izabel de Fátima Silva	Professora	01/02/2023 à 30/04/2023
IV	21179	Juliana Jaine da Silva Morais	Educadora de CMEI	01/02/2023 à 30/04/2023
V	21073	Pedro Henrique de Oliveira	Educador de CMEI	01/02/2023 à 30/04/2023
VI	21375	Priscila Teodoro	Educadora de CMEI	01/02/2023 à 30/04/2023
VII	21169	Rosângela Simone da Silva de Paiva	Educadora de CMEI	01/02/2023 à 30/04/2023
VIII	20678	Sandra Aparecida da Silva	Professora	01/02/2023 à 30/04/2023
IX	20698	Silvia Aparecida de Souza	Professora de Educação Física	01/02/2023 à 30/04/2023
X	21158	Solaine Aparecida Palmonari	Educadora de CMEI	01/02/2023 à 30/04/2023

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 07 de fevereiro de 2023.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 1929 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 08 de fevereiro de 2023 | PÁGINA: 2

### PORTARIA Nº 086/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Shelley Christina Gois de Oliveira, investida no cargo de Psicóloga, matrícula nº 21042, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 03/08/2021 a 02/08/2022, com início em 08 de fevereiro de 2023 a 09 de março de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 08 de fevereiro de 2023.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 087/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o artigo 3º da Lei Municipal 027/2013, que dá o direito aos servidores requererem 10 (dez) dias das férias coletivas e o pagamento do 1/3 constitucional quando já completado o período aquisitivo;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 10 (dez) dias referente às férias coletivas do ano de 2022, com início do gozo em 08 de fevereiro de 2023 a 17 de fevereiro de 2023, conforme o período aquisitivo completo dos servidores abaixo:

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo
Ludovico Teodoro Dittmann	20327	17/08/2021 a 16/08/2022
Maria Neuci de Anhaia Silva	21294	10/06/2021 a 09/06/2022

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 08 de fevereiro de 2023.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
PREFEITO MUNICIPAL



### Teste Seletivo

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS 01/2023

Nº 003/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº. 01/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Santana do Itararé em 13 de janeiro de 2023, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS**, relacionados no anexo I deste edital, para o provimento dos cargos de Estagiários no âmbito da administração pública, conforme resultado final devidamente publicado no Diário Oficial do Município.

Santana do Itararé - PR, em 08 de fevereiro de 2023.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
Prefeito Municipal

ANEXO I

#### RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS ENSINO MÉDIO

NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	COLOCAÇÃO
Debora Ferreira dos Santos	18/12/2006	13,0	02º

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
Prefeito Municipal

### Licitações

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

O Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, torna público que às 09:30 horas do dia 24/02/2023, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - PR, realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, pelo site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), de acordo com as especificações do edital, para **Aquisição de Pneus para os veículos oficiais do Município**, de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses. Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro Eder de Jesus Silveira**, telefone (043) 3526 1458 ramal 202 e-mail [pmsi.licita@hotmail.com](mailto:pmsi.licita@hotmail.com). A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no seguinte endereço Praça Frei Mathias de Genova, 184, Centro, CEP 84970-000, no horário compreendido das 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min, ou pelos Telefones (43) 3526 1458 / 3526 1459, ramal 202.

Santana do Itararé, 07 de fevereiro de 2023.

**EDER DE JESUS SILVEIRA**  
PREGOEIRO OFICIAL

1929diario08fevereiro2023 pdf

Código do documento d17ab281-4e25-419e-af24-bcf66c161578



## Assinaturas



JOSE DE JESUZ IZAC  
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br  
Assinou

JOSE DE JESUZ IZAC

## Eventos do documento

### 08 Feb 2023, 19:51:59

Documento d17ab281-4e25-419e-af24-bcf66c161578 **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2023-02-08T19:51:59-03:00

### 08 Feb 2023, 19:52:19

Assinaturas **iniciadas** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2023-02-08T19:52:19-03:00

### 08 Feb 2023, 19:52:26

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 177.223.108.87 (hosts-177-223-108-87.zaaztelecom.com.br porta: 55414) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE\_ATOM: 2023-02-08T19:52:26-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):e94094712d0c43fb42dbe34bde3863a38db49b378a2fd94be6cc4ed1ab4bb9db

(SHA512):09cb1078254981a3b64d64e9cdc368880278cdfacaa4b3b40131850ce9072eace53c96527afba3605714576afee3869894ffca5af78006e23de60a17ea5b6d9f

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**